

(Portaria nº 196, de 04 de novembro de 1996.

Nomeia funcionário para responder pela Se-
gurança e pela Chefia do Departamento Finan-
ciero.

A Presidenta da Câmara Municipal de Guia-
cuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

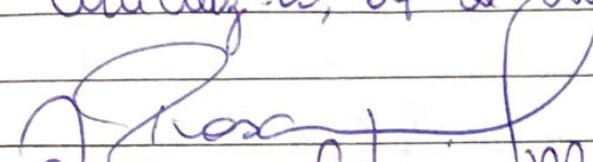
Rebola:

Art. 1º. Nomear o funcionário Carlos Augusto Calixto
Costalonga, titular do cargo de provedor
efetivo de serviços em contabilidade, nível IX

padrões e para responder pela Secretaria e pelo chefe
do Departamento Financeiro da Câmara Municipal,
no período de 04 a 08 de novembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçatuba, 04 de Novembro de 1996.


Glezane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara